



**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02
DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0106/2026
Processo nº CBMSC 19931/2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA, com sede na Rodovia SC 401-Km 15, 4.600, Bloco II, bairro Saco Grande II – Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.951.351/0001-42, COMUNICA aos interessados que o edital em referência foi retificado nos seguintes termos:

I - No edital de licitação:

Onde se lê:

13.2.5. Da qualificação econômico-financeira:

Leia-se:

13.2.5. Da qualificação econômico-financeira:

13.2.5.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

13.2.5.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

13.2.6. Da qualificação técnica:

13.2.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

13.2.6.2. A(s) Empresa(s) Licitantes(s) deverá(ão) apresentar comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente ao objeto deste Edital, por meio de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação do signatário, ser apresentado em papel timbrado da empresa ou órgão declarante, claramente identificada a razão social e o CNPJ do licitante;

13.2.6.3. Comprovação de possuir em seu quadro de funcionários ou da empresa subcontratada nos termos do item 18 do edital, responsável técnico, Engenheiro Mecânico, detentor de Certidão de Acervo Técnico de Profissional por execução de serviços de transformação de veículos de combate a incêndios;

13.2.6.4. Certidão de pessoa física do profissional, emitida pelo CREA, sendo este da contratada ou subcontratada, nos termos do item 18 do edital.

13.2.6.5. Certidão de pessoa jurídica, relacionando o(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s) ou pertencente(s) ao quadro técnico, emitido pelo CREA, sendo este da contratada ou subcontratada,



nos termos do item 18 do edital.

13.2.6.6. Os documentos de comprovação devem ser apresentados junto com a proposta de preços da licitante melhor classificada na fase competitiva do certame.

13.2.6.7. Indicar a parcela de maior relevância e seus quantitativos mínimos:

13.2.6.8. Deverão ser apresentados Atestados de Capacidade Técnica com o quantitativo mínimo para cada item, conforme requisitos expostos acima:

13.2.6.9. Item 1 - 1 unidade;

13.2.6.10. Item 2 - 1 unidade.

13.2.6.11. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

13.2.6.12. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

13.2.6.13. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

II - Ficam ratificadas todas as demais condições do edital de licitação, não alteradas por este Termo de Retificação.

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HI20V16Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANIO BOING (CPF: 433.XXX.709-XX) em 05/03/2026 às 14:41:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxOTkzMV8xOTkzNV8yMDI1X0hJMjBWMTZZ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00019931/2025** e o código **HI20V16Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.